



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

LEI COMPLEMENTAR Nº 074, DE 23 DE JUNHO DE 2015

“ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São José da Barra aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

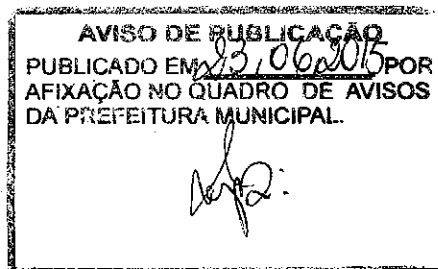
Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

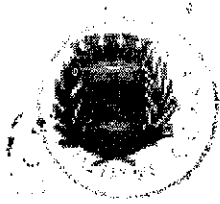
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Barra, 23 de junho de 2015


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: VERA LUCIA BORGES LIMA e OUTROS

Propriedade: RETIRINHO

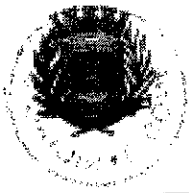
Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS

UF: MG

Perímetro: 1.260,67 m Área: 2,0000ha – 20.000,00m² Matrícula: 17.678

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.703.227,80m e E 373.153,61m; Daí segue por uma divisa em uma cerca de arame; deste, segue confrontando com Rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°05'48" e 289,74 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.703.312,98m e E 372.876,67m; Daí volve a direita por uma divisa em uma cerca de arame; deste, segue confrontando com José Osvaldo de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°57'31" e 30,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.703.341,83m e E 372.884,92m; Daí volve a direita por uma divisa em uma cerca de arame; deste, segue confrontando com CATARINA MARIA BORGES SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°06'16" e 262,58 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.703.264,60m e E 373.135,89m; Daí volve a direita por uma divisa em uma cerca de arame; deste, segue confrontando com ainda com CATARINA MARIA BORGES SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°12'33" e 107,02 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.703.347,52m e E 373.203,54m; Daí segue por uma divisa em uma cerca de arame; deste, segue confrontando com GERALDO FELICIANO BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°12'35" e 103,66 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.703.427,84m e E 373.269,07m; Daí segue por uma divisa em uma cerca de arame; deste, segue confrontando com VERA LUCIA BORGES LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°12'43" e 99,50 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.703.504,93m e E 373.331,97m; Daí volve a direita por uma divisa em uma cerca de arame; deste, segue confrontando com OSMAR FERREIRA BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°59'07" e 37,16 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.703.484,16m e E 373.362,78m; Daí volve a direita por uma divisa; deste, segue confrontando com JOSÉ ERNANE BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°30'52" e 9,32 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.703.476,97m e E 373.356,85m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com ODILON CARDOSO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°28'58" e 10,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.703.469,25m e E 373.350,49m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com RUA F, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°27'38" e 8,72 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.703.462,52m e E 373.344,95m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com EFIGENIA AGELUNE FARIA BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°00'44" e 30,90 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.703.438,85m e E 373.325,08m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com ADELMO ALVES DE FREITAS, com os seguintes azimutes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

distâncias: 214°07'19" e 12,14 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.703.428,80m e E 373.318,27m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com LUIZ GONÇALVES SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°52'47" e 10,10 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.703.421,64m e E 373.311,14m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO FRANCISCO BUENO, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°09'38" e 11,04 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.703.412,84m e E 373.304,47m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com MARIA DAS GRAÇAS REIS SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°26'10" e 9,34 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.703.405,63m e E 373.298,54m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com RUA MARIA INOCÊNCIA DE ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°03'07" e 7,30 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.703.399,96m e E 373.293,94m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com PAROQUIA BOM JESUS DOS CAMPOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°03'29" e 39,23 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.703.369,93m e E 373.268,69m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com RUA D, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°00'03" e 12,85 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.703.359,94m e E 373.260,60m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com PEDRO SOUZA LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°15'37" e 11,87 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.703.350,62m e E 373.253,25m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com CEZAR ANTONIO MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°48'50" e 19,16 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.703.335,69m e E 373.241,24m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com GILMAR SOUZA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°33'35" e 9,84 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.703.328,10m e E 373.234,97m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com JOÃO APARECIDO SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°03'33" e 19,95 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.703.312,61m e E 373.222,40m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com LUIZ FLAVIO SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°35'09" e 9,97 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.703.305,15m e E 373.215,78m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DUTRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°27'10" e 10,88 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.703.296,87m e E 373.208,72m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com LUIZ DONIZETE BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°07'44" e 9,54 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.703.289,47m e E 373.202,70m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com GILSON BUENO REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°49'16" e 10,24 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.703.281,38m e E 373.196,42m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com CARLOS GOURLART ANDRADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°51'17" e 10,11 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.703.273,51m e E 373.190,08m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com ODAIR JOSÉ VILELA, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°51'29" e 9,78 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.703.266,00m e E 373.183,81m; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com ANTONIO FERNANDES TORRES, com os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

azimutes e distâncias: $222^{\circ}12'34''$ e 9,01 m até o vértice **30**, de coordenadas N **7.703.259,33m** e E **373.177,76m**; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com JONAS MERANTI PRADO, com os seguintes azimutes e distâncias: $218^{\circ}57'52''$ e 8,81 m até o vértice **31**, de coordenadas N **7.703.252,48m** e E **373.172,22m**; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com ANA APARECIDA SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: $218^{\circ}07'42''$ e 8,92 m até o vértice **32**, de coordenadas N **7.703.245,46m** e E **373.166,71m**; Daí segue por uma divisa; deste, segue confrontando com ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: $216^{\circ}34'03''$ e 21,99 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

São José da Barra, 23 de junho de 2015


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal

